

REGULAMENTO

AÇÃO “50% EM CARTÃO EM TODO O CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEBIDAS) ”

**14 A 16 DE OUTUBRO
DE 2019**

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “50% EM CARTÃO EM TODO O CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEBIDAS) (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida no período de 14 a 16 de outubro de 2019, inclusive, e nas lojas online, somente de 14 a 15 de outubro de 2019.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 50% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de Café em Cápsulas (exceto Café em Cápsulas do folheto em vigor e cápsulas multibebidas), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 6 unidades, por dia e por cartão e não é acumulável com outras promoções de café em cápsulas em vigor.
5. Só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
6. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que às mesmas aderirem.
7. A Ação é limitada aos *stocks* disponíveis no momento de compra.
8. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõem as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento das Ações, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

REGULAMENTO

AÇÃO "50% EM CARTÃO EM TODO O CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEVIDAS) "

14 A 16 DE OUTUBRO
DE 2019

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEVIDAS), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
CAPSULAS DE CAFE CHEF'S COLLECTION CHAKALL X10 55G	DELTA Q	5.601.082.044.545
CAPSULAS DE CAFE CHEF'S COLLECTION LJUBOMIR STANISIC X10 55G	DELTA Q	5.601.082.046.532
CAPSULAS DE CAFE CHEF'S COLLECTION RICARDO COSTA X10 55G	DELTA Q	5.601.082.046.396
CAPSULAS DE CAFE CHEF'S COLLECTION VITOR SOBRAL X10 55G	DELTA Q	5.601.082.044.538
CAPSULAS DE CAFE AQTIVUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.026.978
CAPSULAS DE CAFE BIO X10 55G	DELTA Q	5.601.082.042.619
CAPSULAS DE CAFE BREAQFAST X10 55G	DELTA Q	5.601.082.038.629
CAPSULAS DE CAFE DELIQATUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.027.005
CAPSULAS DE CAFE DEQAFEINATUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.027.029
CAPSULAS DE CAFE DOUBLE X10 55G	DELTA Q	5.601.082.038.889
CAPSULAS DE CAFE EPIQ X10 55G	DELTA Q	5.601.082.040.233
CAPSULAS DE CAFE FUSION X10 30G	DELTA Q	5.601.082.041.216
CAPSULAS DE CAFE QANELA X10 55G	DELTA Q	5.601.082.042.558
CAPSULAS DE CAFE QHARACTER X10 55G	DELTA Q	5.601.082.026.930
CAPSULAS DE CAFE QHARISMA X10 55G	DELTA Q	5.601.082.040.226
CAPSULAS DE CAFE QONVICTUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.026.954
CAPSULAS DE CAFE QUALIDUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.026.909
CAPSULAS DE CEVADA PURE X10 30G	DELTA Q	5.601.082.039.695
CAPSULAS DE CAFE DELICATO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	FAZENDA	5.604.260.270.088
CAPSULAS DE CAFE DESCAFEINADO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	FAZENDA	5.604.260.270.095
CAPSULAS DE CAFE FORTISSIMO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	FAZENDA	5.604.260.277.292
CAPSULAS DE CAFE PERFETTO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	FAZENDA	5.604.260.270.101
CAPSULAS DE CAFE RISTRETO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	FAZENDA	5.604.260.282.951
CAPSULAS DE CAFE VENEZA COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	FAZENDA	5.604.260.270.118
CAPSULAS DE CAFE CASTANHO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	KAFFA	5.600.293.004.782
CAPSULAS DE CAFE VERMELHO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	KAFFA	5.600.293.004.799
CAPSULAS DE CAFE FORTISSIMO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	KAFFA	5.600.293.004.324
CAPSULAS DE CAFE FORTISSIMO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	KAFFA	5.600.802.500.309
CAPSULAS DE CAFE DESCAFEINADO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	KAFFA	5.600.293.004.836
CAPSULAS DE CAFE NEGRO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	KAFFA	5.600.293.004.812
CAPSULAS DE CAFE AZULEJO X20 120G	KAFFA	5.600.293.004.898
CAPSULAS DE CAFE CORACAO X20 120G	KAFFA	5.600.293.004.904
CAPSULAS DE CAFE CRAVO X20 120G	KAFFA	5.600.293.004.874

*MARCA PERTENCENTE A UM TERCEIRO ALHEIO À ITMP ALIMENTAR, S.A.

REGULAMENTO

AÇÃO “50% EM CARTÃO EM TODO O CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEVIDAS)”

14 A 16 DE OUTUBRO
DE 2019

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEVIDAS), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
CAPSULAS DE CAFE DESCAFEINADO ANDORINHAS X20 120G	KAFFA	5.600.293.004.911
CAPSULAS DE CAFE FADO X20 120G	KAFFA	5.600.293.004.775
CAPSULAS DE CAFE NAMORADOS X20 120G	KAFFA	5.600.293.004.881
CAPSULAS DE CAFE INTENSO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	KAFFA	5.600.293.004.270
CAPSULAS DE CAFE INTENSO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 55G	KAFFA	5.600.802.500.316
CAPSULAS DE CAFE KAFFA X100 COM OFERTA DE MAQUINA	KAFFA	5.600.802.500.248
CAPSULAS DE CAFE ESPRESTO DECAFEINATO X16 128G	K-FEE	4.053.528.201.943
CAPSULAS DE CAFE ESPRESTO FURIOSO X16 124G	K-FEE	4.053.528.000.874
CAPSULAS DE CAFE ESPRESTO PASSION X16 124G	K-FEE	4.053.528.000.898
CAPSULAS DE CAFE ESPRESTO RITMO X16 124G	K-FEE	4.053.528.100.833
CAPSULAS DE CAFE ARMONICO COMPATIVEL COM NESPRESSO® 10 UN	LAVAZZA	8.000.070.081.024
CAPSULAS DE CAFE DECAFEINATO RICCO COMPATIVEL COM NESPRESSO® 10 UN	LAVAZZA	8.000.070.081.093
CAPSULAS DE CAFE DECISO COMPATIVEL COM NESPRESSO® 10 UN	LAVAZZA	8.000.070.081.031
CAPSULAS DE CAFE LUNGO AVVOLGENTE COMPATIVEL COM NESPRESSO® 10 UN	LAVAZZA	8.000.070.081.130
CAPSULAS DE CAFE LUNGO LEGGERO COMPATIVEL COM NESPRESSO® 10 UN	LAVAZZA	8.000.070.081.123
CAPSULAS DECAFE DEK CREMOSO X16 120G	LAVAZZA	8.000.070.086.036
CAPSULAS DE CAFE DELIZIOSO X16 120G	LAVAZZA	8.000.070.086.012
CAPSULAS DE CAFE INTENSO X16 120G	LAVAZZA	8.000.070.086.029
CAPSULAS DE CAFE LUNGO DOLCE X16 128G	LAVAZZA	8.000.070.086.494
CAPSULAS DE CAFE PASSIONALE X16 120G	LAVAZZA	8.000.070.086.005
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO BIO MEXICO X12 108G	NESCAFE	7.613.036.639.668
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO RISTRETTO NAPOLI X16 128G	NESCAFE	7.613.036.562.874
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO ESPRESSO CARAMELO X16	NESCAFE	7.613.032.910.914
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO PACK ABSOLUTE ORIGINS X12 87G	NESCAFE	7.613.036.922.463
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO ARDENZA X16 112G	NESCAFE	7.613.034.704.436
		7.613.036.867.849
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO BARISTA X16 112G	NESCAFE	7.613.036.830.089
		7.613.033.091.414
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO BUONDI X16 112G	NESCAFE	7.613.033.112.942
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO ESSENZA DI MOKA X16 144G	NESCAFE	7.613.035.695.610
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO COLOMBIA X12 84G	NESCAFE	7.613.036.318.105
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO DESCAFEINATO INTENSO X16	NESCAFE	7.613.035.260.924
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO DESCAFEINATO X16 96G	NESCAFE	7.613.035.260.658

REGULAMENTO

AÇÃO "50% EM CARTÃO EM TODO O CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEBIDAS) "

14 A 16 DE OUTUBRO
DE 2019

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEBIDAS),
INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO HONDURAS X12 72G	NESCAFE	7.613.036.318.181
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO INTENSO X16 112G	NESCAFE	7.613.036.862.295
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO INTENSO X16 128G	NESCAFE	7.613.036.868.082
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO INTENSO X16 128G	NESCAFE	7.613.031.526.406
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO PERU X12 84G	NESCAFE	7.613.036.323.864
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO RISTRETO X16 104G	NESCAFE	7.613.032.341.640
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO SICAL X16 112G	NESCAFE	7.613.033.112.973
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO BARISTA X30	NESCAFE	7.613.036.830.119
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO BUONDI 30 CAPS	NESCAFE	7.613.035.420.465
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO BUONDI 30 CAPS	NESCAFE	7.613.034.531.155
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO PACK INTENSIDADE X30	NESCAFE	7.613.036.922.487
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO RISTRETTO ARDENZA X30	NESCAFE	7.613.035.762.121
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO RISTRETTO X30	NESCAFE	7.613.033.393.044
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO RISTRETTO INTENSO X30	NESCAFE	7.613.036.867.405
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO SICAL X30	NESCAFE	7.613.034.531.179
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO CAIXA MISTA X16 110G	NESCAFE	7.613.035.091.160
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO CAIXA MISTA X16 110G	NESCAFE	7.613.036.139.298
CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO CAIXA MISTA X16 110G	NESCAFE	7.613.036.977.326
PACK 60 CAPSULAS DE CAFE BUONDI+16 CAPSULAS	NESCAFE	7.613.037.056.372
PACK 60 CAPSULAS DE CAFE INTENSO	NESCAFE	7.613.036.854.146
PACK 60 CAPSULAS DE CAFE INTENSO+16 CAPSULAS	NESCAFE	7.613.037.056.358
PACK 60 CAPSULAS DE CAFE SICAL+16CAPS	NESCAFE	7.613.037.056.396
PACK CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO BUONDI 3X16 UNIDADES 336G	NESCAFE	7.613.036.650.939
PACK CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO INTENSO 3X16 UNIDADES 336G	NESCAFE	7.613.036.930.741
PACK CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO INTENSO 3X16 UNIDADES 336G	NESCAFE	7.613.036.998.239
PACK CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO SICAL 3X16 UNIDADES 336G	NESCAFE	7.613.036.650.892
PACK CAPSULAS DE CAFE DOLCE GUSTO ARDENZA 3X16 UNIDADES 336G	NESCAFE	7.613.036.650.915
CAPSULAS DE CAFE ALMA COLOMBIA COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 50G	NICOLA	5.601.132.002.945
CAPSULAS DE CAFE ALMA QUENIA COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 50G	NICOLA	5.601.132.002.952
CAPSULAS DE CAFE ALMA BRASIL COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 50G	NICOLA	5.601.132.002.938
CAPSULAS DE CAFE BOCAGE COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	NICOLA	5.601.132.003.119
CAPSULAS DE CAFE BOCAGE COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 50G	NICOLA	5.601.132.002.143
CAPSULAS DE CAFE BOCAGE COMPATIVEL COM NESPRESSO® X30 150G	NICOLA	5.601.132.002.792

REGULAMENTO

AÇÃO “50% EM CARTÃO EM TODO O CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEVIDAS) ”

14 A 16 DE OUTUBRO
DE 2019

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CAFÉ EM CÁPSULAS (EXCETO CAFÉ EM CÁPSULAS DO FOLHETO EM VIGOR E CÁPSULAS MULTIBEVIDAS),
INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
CAPSULAS DE CAFE DESCAFEINADO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 50G	NICOLA	5.601.132.002.167
CAPSULAS DE CAFE DESCAFEINADO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	NICOLA	5.601.132.003.133
CAPSULAS DE CAFE MUNDI COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	NICOLA	5.601.132.003.102
CAPSULAS DE CAFE MUNDI COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 50G	NICOLA	5.601.132.002.389
CAPSULAS DE CAFE MUNDI COMPATIVEL COM NESPRESSO® X30 150G	NICOLA	5.775.345.855.251 5.601.132.003.508
CAPSULAS DE CAFE ROSSIO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	NICOLA	5.601.132.003.096
CAPSULAS DE CAFE ROSSIO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 50G	NICOLA	5.601.132.002.587
CAPSULAS DE CAFE ROSSIO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X30 150G	NICOLA	5.601.132.002.808
CAPSULAS DE CAFE SELECTO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X16 112G	NICOLA	5.601.132.003.126
CAPSULAS DE CAFE SELECTO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 50G	NICOLA	5.601.132.002.150
CAPSULAS DE CAFE SELECTO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X30 150G	NICOLA	5.601.132.003.492
CAPSULAS DE CAFE CLASSICO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 51G	SEGAFREDO	8.003.410.247.104
CAPSULAS DE CAFE DESCAFEINADO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 51G	SEGAFREDO	8.003.410.333.746
CAPSULAS DE CAFE ESPRESSO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X10 70G	SEGAFREDO	8.003.410.349.099
CAPSULAS DE CAFE INTENSO COMPATIVEL COM NESPRESSO® X10 51G	SEGAFREDO	8.003.410.247.067
CAPSULAS DE CAFE LUNGO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X10 75G	SEGAFREDO	8.003.410.349.112
CAPSULAS DE CAFE RISTRETO COMPATIVEL COM DOLCE GUSTO® X10 75G	SEGAFREDO	8.003.410.349.105
CAPSULAS DE CAFE L'OR DESCAFEINADO X16 105G	TASSIMO	8.711.000.520.093
CAPSULAS DE CAFE L'OR FORTISSIMO X16 124G	TASSIMO	8.711.000.351.642
CAPSULAS DE CAFE L'OR FORZA X16 96G	TASSIMO	8.711.000.351.611
CAPSULAS DE CAFE L'OR SPLENDEnte X16 112G	TASSIMO	8.711.000.520.031

*MARCA PERTENCENTE A UM TERCEIRO ALHEIO À ITMP ALIMENTAR, S.A.